



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 360/2020

Maringá, 29 de janeiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua 23 de Setembro, defronte da caixa d'água, no Conjunto Santa Terezinha, no Distrito de Iguatemi.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 16/03/2020, às 12:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165326** e o código CRC **5DF1BB4A**.